



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 05 /90

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 7854/89-33 - Escola de 1º Grau da UFES;

CONSIDERANDO os Pareceres da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão,

R E S O L V E:

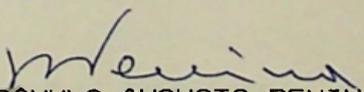
Art. 1º - Alterar o Artigo 77 do Regimento da Escola de 1º Grau da UFES, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 77 - As inscrições para preenchimento das vagas estarão abertas a toda comunidade interessada".

Art. 2º - Eliminar os itens II, III e IV do Artigo 82 bem como a alínea c do Artigo 84.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSOES, 01 DE FEVEREIRO DE 1990


ROMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

Pub-110-B-0-01-Feve-90 (12 02)